



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE PARA A SRA. ENILDA DE JESUS SILVEIRA  
AUXILIO FUNERAL POR FALECIMENTO DE SEU  
ESPOSO ANTÔNIO FRANCISCO SILVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a Sra. ENILDA DE JESUS SILVEIRA, auxílio funeral no valor de R\$ 862,13 (oitocentos e sessenta e dois reais e treze centavos), por falecimento de seu esposo, Antônio Francisco Silveira, servidor inativo deste Município, conforme determina os Artigos 192, Inciso II, Letra 'b' e 224 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 004/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de janeiro de 2018.

  
Rubem Dar Wilhelmisen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. Mun. de Administração